MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1119, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 54/2014 PRES, de 9 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ARISMAR LUZ FILHO**, matrícula 3794, nos dias 4 e 8 de agosto de 2014, para ministrar o "Curso Básico de Inteligência", em Salvador/BA.

Art. 2º Caso essa atividade seja remunerada, deverá haver a compensação de horário no âmbito do MPDFT.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES